

LEI N° 624, DE 01 DE ABRIL DE 2008.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA MANOEL DA CONCEIÇÃO**”, antiga Rua do Bicão, Conceição de Jacaré.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de abril de 2008.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito